



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 20/2025

Processo Número: **1111/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 16:53:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400390039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a viabilização de ações e a liberação de recursos ao Município de MONTE MOR, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida em 03/02/2025.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pelo sítio eletrônico: "<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2025/02/03/com-desalojados-e-inundacoes-monte-mor-tem-maior-volume-de-chuva-do-estado-veja-previsao.ghtml>", no dia 03/02/2025, o Município de Monte Mor foi atingido por uma chuva de grande proporção, causando transbordo do Rio Capivari (que a margeia), causando imensos danos à respectiva população.

Sabe-se que a participação do Estado é imprescindível ao auxílio das prefeituras municipais, sobretudo, em situações imprevisíveis e que porventura exijam disponibilização de meios e recursos extravagantes à respectiva estrutura administrativa e condição financeira.

De rigor, assim, a viabilização de ações e a liberação de recursos ao referido município, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados pela chuva ocorrida.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 03/02/2025 15:49

Checksum: **B38396B014E0B3A37C8C74D2F43F99FA3DDD1BFFF64168FEAFC79E143E314694**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.